



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

PROCESSO DE COMPRAS Nº 72/2025

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a realização do Processo Licitatório nº 13/2025, destinado à participação dos vereadores: **Sinomar Barbosa de Moraes**, Assessores Parlamentar: **Maria Eduarda Freitas Queiroz, Frederico de Jesus Borges e Luís Eduardo Alves Correa Borsato** e Servidores: **Idelaine Maria Correia, Tânia de Fátima Silva e Maria Adriana de Lima**, no período de 24 a 27 de junho de 2025, em Brasília-DF. Este documento se fundamenta na Lei Federal n.º 14.133/21 e demais normas aplicáveis, visando garantir a transparência, eficiência e economicidade na contratação.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto consiste na contratação de empresa especializada para a realização de **SIMPÓSIO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E ASSESSORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA**, visando melhorar os conhecimentos necessários para que as tarefas e responsabilidades sejam desempenhadas de forma eficaz e eficiente, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A necessidade de capacitação profissional dos agentes políticos e assessores da Câmara Municipal de Iturama, encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seus dispositivos, a importância do aprimoramento contínuo e da valorização dos mesmos. A previsão legal reforça a compreensão de que a capacitação é um instrumento fundamental para o desenvolvimento das competências necessárias ao eficiente desempenho das funções públicas.

3.2. A realização de capacitação visa atender não apenas à exigência legal, mas principalmente à necessidade de aprimoramento constante diante das demandas complexas e dinâmicas do serviço público. Dessa forma, o investimento na qualificação representa um compromisso com a eficiência, a transparência e a excelência no atendimento aos interesses da comunidade local.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1.1. 24º SIMPÓSIO DE GESTÃO PÚBLICA de 24 a 27 de junho de 2025

4.1.1.1. Terça-feira: 24/06 Horário: 14:00 às 19:00

a) Credenciamento e entrega de materiais.

4.1.1.2. Quarta-feira: 25/06 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) Controle efetivo dos bens públicos;
- b) Afetação e desafetação;
- c) Poder / dever de fiscalização do Poder Legislativo.

4.1.1.3. Quinta-feira: 26/06 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra

- a) Promoção Pessoal de agentes públicos;
- b) Responsabilização oriunda da fiscalização da Câmara Municipal;
- c) O Papel do Ministério Público no combate a corrupção.

4.1.1.4. Sexta-feira: 27/06 Horário: 07:00 às 09:00

- a) Troca de experiências, dúvidas, debates;
- b) Integração de projetos;
- c) Carga horária: 10h/aulas.
- d) Plantão de dúvidas das 09h00 às 10h00.
- e) Encerramento e entrega de certificados.

4.2. PALESTRANTES

4.2.1. **Dr. Fábio Francisco Esteves** – Juiz de Direito;

4.2.2. **Dr. Enéias Ferreira de Rezende** - Advogado- OAB/MG 175.655;

4.2.3. **Maria Angelica Ramiro Silva Pieroni** – Técnica Judiciária.

4.2.4. **Dra. Livia Rabelo** – Promotora de Justiça - MPDFT.

Currículos em anexo a este termo de referência.

4.3. CARGA HORÁRIA:

4.3.1. A carga horária total do curso deverá ser de 10 (dez) horas/aulas, distribuídas conforme a programação mencionada no item 4.1 deste documento.

4.4. LOCAL DE ENTREGA

4.4.1. O curso será realizado em Brasília-DF, no modelo presencial, no período de 24 a 27 de junho de 2025.

5. CRITÉRIOS DE INEXIGIBILIDADE:

5.1. A contratação é considerada inexigível em virtude da singularidade do objeto, que demanda expertise específica, inviabilizando a competição entre fornecedores, de acordo com a previsão na Lei Federal nº 14.133/2021 em seu Art. 74, Inciso III, alínea f, combinado com art. 6º, inciso XVIII, alínea f.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

6.1. Será contratada a empresa **INSTITUTO ULYSSES GUIMARÃES LTDA**, CNPJ sob nº 40.033.708/0001-63, especializada em cursos de capacitação profissional, em virtude de sua expertise comprovada na área, conforme atestado de capacidade técnica e currículos dos palestrantes.

7. SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1 O fornecimento dos serviços será solicitado mediante inscrições.

8. PREÇO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. Valor das inscrições: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

8.2. Os valores devidos pela Câmara Municipal de Iturama-MG, serão pagos, após recebimento da NFe e entrega dos serviços mediante apresentação dos documentos fiscais.

9. ANEXOS

9.1. Este Termo de Referência é acompanhado pelos seguintes documentos:

9.1.1. Conteúdo Programático;

9.1.2. Atestado de Capacidade Técnica.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Este Termo de Referência é parte integrante do processo de inexigibilidade e tem como objetivo fornecer informações necessárias para a correta instrução e condução do certame.

Iturama-MG, 13 de junho de 2025

PAULA KARINE SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação